

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO CÂMPUS CAPIVARI

PORTARIA N.º 44/2022 - DRG/CPV/IFSP, DE 14 DE ABRIL DE 2022

Trata da designação dos membros do Núcleo Docente Estruturante do Curso Superior de Licenciatura em Química do IFSP - Câmpus Capivari.

A DIRETORA GERAL DO CÂMPUS CAPIVARI DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais delegadas pela Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015, CONSIDERANDO a Resolução Normativa IFSP nº 01/2022 do Conselho Superior, de 08 de março de 2022, CONSIDERANDO a Portaria nº 2.345/IFSP, de 07 de abril de 2021, RESOLVE:

Art. 1º **DESIGNAR**, os membros abaixo relacionados, para, sob a presidência do primeiro, constituírem o Núcleo Docente Estruturante - NDE do Curso Superior de Licenciatura em Químa do IFSP - Câmpus Capivari.

Titulares

Carlos Fernando Barboza da Silva

Ana Carla Dantas Midões

Cleidson Santiago de Oliveira

Fabiana Ocampos

João Batista de Medeiros

Paloma Epprecht e Machado de Campos Chaves

Mayumi Silva Kawamoto

Roberto Bineli Muterle

Suplente

Luís Eduardo Pais dos Santos

Art. 2º **DEFINIR** que as atribuições do Núcleo Docente Estruturante são aquelas elencadas no Art. 3º da Resolução Normativa IFSP nº 01/2022 do Conselho Superior, de 08 de março de 2022.

Art. 3º **DEFINIR** que as atribuições do presidente do Núcleo Docente Estruturante são aquelas elencadas no Art. 9º da Resolução Normativa IFSP nº 01/2022 do Conselho Superior, de 08 de março de 2022.

Art. 4º DEFINIR como início do mandato a data de 15/04/2022.

Art. 5º DEFINIR como término do mandato a data de 31/12/2024.

Art. 6º **DEFINIR** que os docentes que fazem parte da comissão podem incluir até 01 (uma) hora semanal em seu Plano Individual de Trabalho Docente - PIT e o presidente pode incluir até 02 (duas) horas.

Art. 7º. **REVOGAR** a Portaria nº CPV.0097/2021, de 16 de abril de 2021.

Art. 8º Esta portaria entra em vigor no dia 15/04/2022.

Dê ciência.

Publique-se.

Documento assinado eletronicamente.

LETICIA PEDROSO RAMOS Diretora-Geral IFSP - Câmpus Capivari

Publicado no sítio institucional em 14 de abril de 2022.

Documento assinado eletronicamente por:

• Leticia Pedroso Ramos, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/CPV, em 14/04/2022 21:58:45.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 14/04/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 330457

Código de Autenticação: 46ede11040



PORTARIA N.º 44/2022 - DRG/CPV/IFSP